

# DICIONÁRIO ESCOLAR AFRO-BRASILEIRO

NEI LOPES



*DICIONÁRIO ESCOLAR AFRO-BRASILEIRO*  
Copyright © 2006, 2015 by Nei Lopes  
Direitos desta edição reservados por Summus Editorial

Editora executiva: **Soraia Bini Cury**  
Editora assistente: **Saete Del Guerra**  
Capa: **Sylvia Mielnik e Nelson Mielnik**  
Projeto gráfico e diagramação: **Acqua Estúdio Gráfico**  
Impressão: **Sumago Gráfica Editorial**

**Selo Negro Edições**

Departamento editorial  
Rua Itapicuru, 613 – 7ª andar  
05006-000 – São Paulo – SP  
Fone: (11) 3872-3322  
Fax: (11) 3872-7476  
<http://www.selonegro.com.br>  
e-mail: [selonegro@selonegro.com.br](mailto:selonegro@selonegro.com.br)

Atendimento ao consumidor  
Summus Editorial  
Fone: (11) 3865-9890

Vendas por atacado  
Fone: (11) 3873-8638  
Fax: (11) 3873-7085  
e-mail: [vendas@summus.com.br](mailto:vendas@summus.com.br)

Impresso no Brasil

# APRESENTAÇÃO

Em dezembro de 2004, também pela Selo Negro, publicamos a *Enciclopédia brasileira da diáspora africana*, reunindo, em mais de nove mil verbetes, um amplo universo de informações sobre os afrodescendentes e o mundo que criaram após a tragédia do tráfico de escravos.

Este *Dicionário*, em vez de ser, como pode parecer, uma compilação da *Enciclopédia*, e embora tenha sua bibliografia como base, representa um esforço em direção a outro alvo, diferente em forma e em conteúdo. Ele procura colocar ao alcance do público escolar, em linguagem mais acessível, informações mais pertinentes ao seu universo e à sua área de interesses, dando ênfase maior à luta contra o racismo no Brasil, por intermédio de suas organizações de militância e das iniciativas daí decorrentes.

Esperamos que ele se torne, com as necessárias atualizações em edições sucessivas que não de vir, mais um instrumento na construção e consolidação da autoestima dos jovens afrodescendentes em nosso país.

NEI LOPES

# INTRODUÇÃO

Maior país da América do Sul em extensão territorial, o Brasil, pela expressividade de sua população afrodescendente, faz parte do conjunto de regiões que se conhece como Afro-América.

No século 16, iniciado o processo de colonização, as atividades econômicas passaram a exigir cada vez mais trabalhadores, mão de obra essa que os colonizadores foram buscar na África. O comércio negreiro criava e estreitava laços não só econômicos, como também políticos. Vem daí a influência do Brasil em determinadas partes do território africano, notadamente em Angola. Em 1648, por exemplo, forças brasileiras desempenharam importante papel na libertação daquele território de colonização portuguesa com respeito à invasão e ao domínio holandês. E em 1822, quando da Independência brasileira, cogitou-se de manter Angola e Brasil unidos.

Além de Angola, o Brasil manteve fortes ligações com Moçambique, Congo e países do golfo da Guiné. Dessas relações resultou a vinda, ainda na época colonial, de diversas embaixadas africanas ao Brasil. No sentido inverso, comunidades de africanos retornaram à África a partir da primeira metade do século 19, levando hábitos e costumes aqui adquiridos.

O tráfico de escravos africanos trouxe para o Brasil, entre a primeira metade do século 16 e meados do século 19, provavelmente, mais de cinco milhões de indivíduos, provenientes de diversos mercados africanos, uns mais movimentados que outros em determinados períodos. Nos séculos 16 e 17, por exemplo, alguns dos principais portos de embarque de escravos para as Américas eram Gorée, no Senegal; Cacheu, na atual Guiné-Bissau; Ajudá, no atual Benin; Old Calabar, na Nigéria; Luango e Luanda, em Angola. Assim, tentando estabelecer as origens dos africanos do Brasil, mais produtivo será examinar as áreas de influência portuguesa, como as ilhas de Cabo Verde e São Tomé, as fortalezas e os entrepostos de Arguim (de onde certamente vieram mandingas, uolofes, fulânis etc.), São Jorge da Mina e Ajudá (axântis, fântis, iorubás, ewes, fons etc.), além de Cabinda, Luanda, Benguela e Moçambique, de onde proveio a massa de escravos bantos predominante em boa parte do território nacional.

No início do século 17, o Brasil ostentava a posição de maior mercado consumidor de escravos negros nas Américas, absorvendo, durante esse período, mais de 40% de todo o efetivo de escravos vendidos para o continente. Entre 1701 e 1810, período em que se efetiva quase metade do total de entradas de africanos no país, aproximadamente 68% deles teriam vindo de Angola e 32% da Costa da Mina. No início do século 19, a Grã-Bretanha (Inglaterra) começou a forçar Portugal a inibir o tráfico, o qual, entretanto, transcorreu num clima de relativa ilegalidade entre 1810 e 1830, quando, aí sim, tornou-se absolutamente ilícito.

Mas as importações de trabalhadores africanos continuavam, agora sob a forma de contrabando, até que em 1851 a Inglaterra finalmente obrigou o Brasil a respeitar as leis e os tratados internacionais que impunham o fim dessas importações – e de tal modo que, quando da abolição, em 1888, já eram muito poucos os africanos escravizados no Brasil.

A extinção do tráfico atlântico, além de encarecer o preço da mão de obra escrava, fez surgir o tráfico interno. Famílias da classe média urbana, que muitas vezes se sustentavam com o trabalho de um ou mais escravos de ganho, já não tinham dinheiro para substituir os escravos velhos por novos; privilégio de que ainda gozavam os grandes proprietários rurais. É aí que, em pouco mais de 30 anos, cerca de 300 mil indivíduos foram transferidos das cidades e das regiões mais pobres do país para as plantações de café do Centro-Sul.

Mas o tráfico interno, ironicamente, ajudou a precipitar o fim da escravidão, pois as províncias empobrecidas, à medida que iam perdendo seus escravos, voltavam-se para o trabalho livre, como foi o caso do Ceará e de outras províncias nordestinas, que aboliram a escravidão antes de 1888, muito mais por falta de objeto do que por supostas ações humanitárias.

Olhando, agora, para as expressões culturais desenvolvidas pelos africanos e seus descendentes no Brasil, vamos ver que elas provêm de duas grandes matrizes: a da civilização florescida em parte dos atuais territórios de Congo-Kinshasa, Congo-Brazzaville, Gabão e norte de Angola; e a das civilizações desenvolvidas na região do golfo da Guiné, principalmente na atual Nigéria e no Benin, antigo Daomé. Esses traços constitutivos é que costumam classificar como bantos os primeiros; e como sudaneses, os outros. O tráfico de escravos africanos trouxe para o Brasil trabalhadores bantos, do centro-oeste africano, e sudaneses, da África Ocidental. Os primeiros foram, de modo geral, disseminados, durante a Colônia e o Império, pelos polos irradiadores dos ciclos econômicos; e os segundos se concentraram primordialmente no Nordeste – Bahia, Pernambuco e Maranhão –, além de uma forte presença daomeana também em Minas Gerais, no ciclo do ouro. Foram esses aportes civilizatórios, então, que moldaram a cultura africana no Brasil, a qual se manifesta em variadas formas de conhecimento, religiosidade, arte e lazer.

Quanto aos produtores dessa cultura, vamos ver que, em 2000, o recenseamento levado a efeito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) assim distribuía, percentualmente, a população negra (com base em autodeclarações de “pretos” e “pardos”) pelos dez mais populosos Estados brasileiros: Bahia (73%), Maranhão (71,9%), Pará

(71,9%), Pernambuco (57,8%), Minas Gerais (45,4%), Rio de Janeiro (44,1%), São Paulo (27,2%), Paraná (21,1%), Rio Grande do Sul (12,6%) e Santa Catarina (9,7%).

Tempos atrás, pensou-se que o mestiçamento da população brasileira fosse fatalmente levá-la a um “embranquecimento”. Essa estratégia, difundida pela propaganda oficial, teve como pontos principais o favorecimento à imigração europeia e a restrição à entrada no país de africanos e, até certo momento, de asiáticos. Com a imigração europeia, procurava-se “clarear” a população brasileira, consolidando-se, assim, um branqueamento já iniciado com o processo de mestiçagem.

Em 1928, em conferência na Faculdade de Direito de São Paulo, citava-se a arianização da população brasileira como “fenômeno fatal e inevitável”. Cinco anos depois, três deputados apresentavam à Constituição que se elaborava emendas para a concretização desse fenômeno idealizado. E em 1946, finalmente, por meio do Decreto-Lei n. 7.967, a teoria ganhava a prática num dispositivo que estatuiu: “Os imigrantes serão admitidos de conformidade com a necessidade de preservar e desenvolver o Brasil na composição de sua ascendência europeia”.

Mas a “teoria do branqueamento” não se confirmou. Neste início do terceiro milênio, quando publicamos o presente *Dicionário*, tudo leva a crer que a população negra continuará existindo e se multiplicando no Brasil, e que os mestiços de negros estarão, cada vez mais, assumindo, orgulhosamente, sua porção africana. As marcas dos procedimentos de exclusão e invisibilização, que perpetuaram o quadro de dominação política e econômica dos tempos escravistas, no entanto, ainda são bem visíveis no corpo e na alma dos afro-brasileiros.

O modelo de colonização imposto ao Brasil, mais a famigerada “Lei de Terras” de 1850, somada a uma abolição desacompanhada de medidas sociais em favor dos ex-escravos, foram os principais fatos geradores da exclusão que caracteriza a sociedade brasileira até hoje, punindo cruelmente os afrodescendentes.

Na Colônia e no Império, os miseráveis eram os escravos, juridicamente considerados como coisa e, portanto, fora do alcance da justiça social. Por ocasião da Independência, africanos e crioulos, em geral, posicionaram-se contra os portugueses, chegando a pegar em armas, como aconteceu na Bahia. E isso porque certamente enxergassem a libertação do jugo colonial como real possibilidade de extinção do escravismo e do rompimento das barreiras raciais. Entretanto, as elites brasileiras, embora os tenham aceitado como soldados na luta pela autonomia, não os reconheceram como cidadãos do Império que se estabelecia – condição essa plenamente concedida aos portugueses que ficaram ao lado de d. Pedro I.

No Segundo Império, após um período em que, desde a Independência, o acesso à propriedade era garantido aos posseiros de terras efetivamente cultivadas, a chamada “Lei de Terras”, de 1850, cassou esse direito. A partir daí, o acesso às terras públicas (tomadas pelos colonizadores aos indígenas desde o século 16) só foi possível àqueles que podiam pagar por elas – o que impediu que a grande maioria de negros e afromestiços alcançasse a condição de proprietários.

Na República, com a desorganização da produção agrícola após a abolição e a falta de uma política fundiária, os negros vieram para as cidades engrossar a massa de miseráveis. E o imigrante, aqui chegado a partir de 1824, depois de substituir o escravo na lavoura, passou também a ocupar, nos centros urbanos, espaços de trabalho antes próprios dos negros. A esses, então, restaram as ocupações mais pesadas e de menor remuneração.

É assim que dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), divulgados em 2005, revelam que, em 2003, a renda média dos homens negros era de R\$ 428,30, contra a média de R\$ 931,10 recebida pelos brancos; e que as mulheres negras recebiam em média R\$ 279,70, contra a média de R\$ 554,60 recebida por mulheres brancas. Além desses números, vamos ver que, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), também divulgados em 2005, a diferença de escolaridade entre negros e brancos com mais de 25 anos passou de um ano e sete meses em 1960 para dois anos e um mês em 2000; a proporção de adolescentes negros cursando o ensino médio em 2000 era inferior à de adolescentes brancos no mesmo nível de ensino em 1991.

Parte, então, desse desequilíbrio, no início do século 21, pode ser debitada ao modelo educacional. Em geral sem acesso, desde o curso elementar aos melhores estabelecimentos de ensino, o jovem negro se vê alijado de redes de amizade e de parcerias importantes para a vida adulta, o que o afasta e a seus descendentes do poder decisório, mantendo-se, assim, o círculo vicioso da exclusão.

No Brasil, então, a igualdade entre brancos e negros ainda é incompleta. Embora formalmente estabelecida, ela esbarra em práticas sutis e insidiosas que, criando, por meios indiretos, uma enorme disparidade, em termos de riqueza, tratamento e representação, perpetuam a histórica desigualdade. Desigualdade essa que, por sua vez, se traduz na baixíssima ou nula representatividade do povo negro nos primeiros escalões dos três poderes, nos altos postos da oficialidade nas três Forças Armadas, entre os governadores das 27 unidades da federação e também entre os professores universitários.

Em 1999, entre os mais de 500 membros do Congresso Nacional, contavam-se 15 negros, incluindo-se, aí, quatro senadores – representatividade proporcionalmente não correspondente à presença afrodescendente no todo da população brasileira. E os afrodescendentes continuavam com mínima ou nenhuma representatividade no corpo diplomático e na direção de influentes instituições da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Brasileira de Imprensa, a Federação das Indústrias (em São Paulo e no Rio de Janeiro) e a Confederação Nacional do Comércio.

Veja-se que em 1998 o IBGE divulgava os resultados de sua Pesquisa de Padrão de Vida, os quais apresentavam, entre outras conclusões, a de que, nos domicílios brasileiros chefiados por não brancos, 48% tinham só até três bens de consumo, enquanto apenas 25% dos lares com chefes brancos estavam na mesma situação. Esses dados se refletiam, na segunda metade dos anos 2000, por exemplo, na baixíssima frequência de afro-brasileiros a teatros e salas de concertos, museus, leilões e exposições de arte, desfiles de moda, restaurantes e aeroportos nas grandes capitais do país, mesmo em Salvador, cidade de grande concentração negra.

Em 2012, segundo o deputado federal Luiz Alberto, do Partido dos Trabalhadores (PT) baiano, mesmo representando, de acordo com o Censo de 2010, mais de 50% da população brasileira, a presença de negros e pardos era minoria no Congresso Nacional. Ainda conforme Luiz Alberto, embora tivesse aumentado o número de deputados federais que se autodeclaravam afrodescendentes, eles ainda eram apenas 43 num total de 513. Dos 81 senadores, apenas dois eram pretos ou pardos (cf. Portal EBC – [www.ebc.com.br/2012/11](http://www.ebc.com.br/2012/11)). Além disso, a afrodescendência continuava com mínima ou nenhuma representatividade no corpo diplomático e na direção de influentes instituições da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Brasileira de Imprensa, a Federação das Indústrias (em São Paulo e no Rio de Janeiro) e a Confederação Nacional do Comércio.

Em 2013, Flávia Piovesan, procuradora do estado de São Paulo e professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), publicava artigo mostrando que, “no Brasil, os afrodescendentes representam 51% da população, sendo 64% dos pobres e 71% dos que vivem na pobreza extrema” (*O Globo*, Rio de Janeiro, 25 jul. 2013, 1.º Caderno, p. 17).

Observe-se que esses dados se refletem, por exemplo, na baixíssima frequência de afro-brasileiros a teatros e salas de concertos, museus, leilões e exposições de arte, desfiles de moda, restaurantes e aeroportos, nas capitais do país, mesmo naquelas de grande concentração negra, e apesar de algumas iniciativas governamentais.

A edição desta obra tem por objetivo contribuir, na medida do possível, para a reversão desse quadro.

*O Autor*



**ABADÁ** – Espécie de túnica masculina usada no Brasil colonial e imperial por africanos sudaneses, em especial pelos iorubás. Modernamente, “abadá” passou a denominar espécies de camisetas ou vestimentas específicas usadas pelos participantes exclusivos de blocos no carnaval baiano.

**ABARÁ** – Iguaria tradicional baiana preparada com massa de feijão-fradinho e camarões secos.

**ABDIAS NASCIMENTO** – Político, artista e escritor brasileiro nascido em Franca, SP, em 1914, e falecido, aos 97 anos, no Rio de Janeiro. Em 1944 fundou, no Rio de Janeiro, o Teatro Experimental do Negro (TEN). A partir daí, e até 1968, organizou, no Rio e em São Paulo, a Conferência Nacional do Negro e o 10.º Congresso do Negro Brasileiro; fundou e dirigiu o jornal *Quilombo* e o Museu de Arte Negra. No exílio, nos anos 1970, foi professor na Universidade do Estado de Nova York, em Buffalo, onde fundou a cadeira de Cultura Africana no Novo Mundo, e diretor do Programa de Estudos Porto-Riquenhos. Também foi professor visitante nas universidades de Yale e Wesleyan, bem como no Departamento de Línguas e Literaturas da Universidade de Ifé, na Nigéria. Dessa década em diante, tornou-se presença obrigatória em congressos e fóruns de debates antirracistas nos Estados Unidos, na África e no Caribe, constituindo-se na primeira voz brasileira a ecoar no cenário do pan-africanismo. Na década de 1980, fundou o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (Ipeafro), coordenou e presidiu, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

(PUC-SP), o Terceiro Congresso de Cultura Negra das Américas, elegeu-se deputado federal pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) e assumiu temporariamente o Senado na condição de suplente de Darcy Ribeiro. Com a criação, no Rio de Janeiro, em 1991, da Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Negras (depois designada de “Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras”), foi chamado a chefá-la como seu primeiro titular. Em 1997, com o falecimento de Darcy Ribeiro, assumiu efetivamente sua cadeira no Senado, lá permanecendo até 1998, além de editar a importante revista *Toth*. No ano seguinte, foi nomeado secretário de Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Abdias Nascimento destacou-se também como ator, autor teatral, poeta e artista plástico, além de publicar vários livros, como *O negro revoltado*, *O genocídio do negro brasileiro*, *O quilombismo* e *Sitiado em Lagos*. Em 2005, teve sua trajetória mostrada em monumental exposição do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro. Em 2009, teve publicado seu perfil biográfico pela Selo Negro Edições, na série *Retratos do Brasil Negro*, em livro de autoria da jornalista Sandra Almada.

**ABERÉM** – Iguaria da culinária afro-baiana feita com milho cozido.

**ABERRÊ** – Apelido de Antônio Raimundo ou Antônio Rufino dos Santos, capoeirista baiano nascido em Santo Amaro da Purificação, no século 19, e falecido no século seguinte. Segundo alguns auto-

res, teria sido o instrutor de Mestre Pastinha, o maior nome da capoeira angola.

**ABISSÍNIA** – Antigo nome da Etiópia.

**ABOBORAL** – Comunidade remanescente de antigo quilombo localizada no município paulista de Juquiá.

**ABOLICIONISMO** – Movimento político internacional surgido no fim do século 18 com o propósito de abolir a escravidão nas Américas. Embora liderado principalmente por intelectuais humanistas e muitas vezes obedecendo a interesses políticos e econômicos, foi resultado das reações, ativas ou passivas, das próprias vítimas, desde o início do tráfico negreiro. Em todo o processo abolicionista, é importante ressaltar a atuação de militantes negros, muitos deles escravos, libertos ou filhos de escravos. No Brasil, destacaram-se como abolicionistas, entre outros, os afrodescendentes Luiz Gama, André Rebouças, José do Patrocínio e Ferreira de Menezes.

**ABOMÉ** – Cidade principal do antigo Reino do Daomé, no território da atual República do Benin. Fundada pelo povo fon (conhecido no Brasil como jeje), atingiu seu apogeu entre o fim do século 17 e o início do 18.

**ACAÇÁ** – Bolinho da culinária baiana feito tradicionalmente com milho branco, de canjica. O nome tem origem jeje ou hauçá.

**ACACAB** – Sigla da Associação Casa de Arte e Cultura Afro-Brasileira, entidade do movimento negro fundada em São Paulo em 1977.

**ACADEMIA DE HOMENS PARDOS** – Associação literária criada em Recife, em 1745, em louvor a São Gonçalo Garcia, considerado o primeiro santo católico “de cor parda”. A academia reuniu-se na igreja de Nossa Senhora do Livramento, constituindo-se, de acordo com alguns autores, no marco inicial do Arcadismo (escola literária de poetas como os mineiros Tomás Antônio Gonzaga e Cláudio Manuel da Costa) no Brasil.

**ACAIENE** – Um dos líderes dos quilombos de Palmares no século 17, tido como filho do líder Ganga Zumba. Seu nome é também mencionado como Acainene.

**ACAIUBA** – Líder de Palmares aprisionado no quilombo de Amaro em 1677.

**AÇÃO AFIRMATIVA** – Política pública voltada à pro-

moção da mobilidade ascendente de membros de um grupo social historicamente discriminado. Em relação aos afrodescendentes, expressa-se, por exemplo, na destinação de cotas de vagas em universidades ou em empresas, bem como de bolsas de estudo, como compensação pelas dificuldades encontradas em um contexto social notoriamente adverso. Também chamada de *AÇÃO COMPENSATÓRIA*. Na Índia, essa prática assegura, por meio da Constituição, vagas no Parlamento e nas casas legislativas estaduais, assim como no serviço público, para as castas e tribos em desvantagem histórica. Nos Estados Unidos, seus princípios passaram a ser implantados em 1964. No Brasil, em 2010, depois de inúmeras protelações e sob forte oposição, era aprovado pelo Congresso Nacional, em uma versão muito aquém dos dispositivos inicialmente propostos, o Estatuto da Igualdade Racial.

**AÇÃO COMPENSATÓRIA** – O mesmo que *AÇÃO AFIRMATIVA*.

**ACARAJÉ** – Iguaria da culinária baiana preparada tradicionalmente com massa de feijão-fradinho. É frito no azeite de dendê e servido, em geral, com recheio de vatapá e molho à base de camarões secos.

**ACARAPE** – Município cearense onde ocorreu, em 1.º de janeiro de 1883, a primeira libertação coletiva de escravos no Brasil.

**ACÃS** – Grande grupo de povos localizados nas atuais Repúblicas de Gana, Togo, Costa do Marfim e Guiné-Conacri. Unidos pela cultura e pela língua, os acãs, dos quais fazem parte os axântis, os fântis e os twis, entre outros, ocupam, principalmente, as florestas do centro e as regiões mais temperadas do litoral ganense. Entre os séculos 17 e 18, os fântis constituíram um pujante império, mais tarde absorvido pelos axântis. Para o Brasil, indivíduos desses povos foram trazidos, ao que se sabe, em especial para o Maranhão.

**ACOTIRENE** – Um dos líderes de Palmares no século 17. Seu quilombo distava cerca de 30 quilômetros do reduto de Zumbi.

**ACULTURAÇÃO** – Assimilação e incorporação de elementos de padrões culturais diferentes pelo contato direto e contínuo entre culturas. A massa dos escravos africanos não foi totalmente aculturada

em sua experiência no Brasil e contribuiu em grande proporção para a formação de novos costumes e tradições, a partir de sua herança africana e nela enraizados.

**ADAIL** – Nome artístico de Adail José de Paula, cartunista brasileiro nascido em Registro, SP, em 1930. Radicado no Rio de Janeiro desde 1955, iniciou carreira na revista mensal *Maquis*, ao lado de Millôr Fernandes, Borjalo, Hilde Weber e outros artistas do traço. De 1957 em diante, colaborou em diversos veículos da imprensa, como *Diário de Notícias*, *Manchete*, *Pasquim*, *Última Hora*, *O Dia* e outras publicações.

**ADANDOZAN** – Rei do Daomé entre 1797 e 1818. É também mencionado como Adarunzá.

**ADELELMO NASCIMENTO** – Músico nascido em Feira de Santana, BA, em 1852, e falecido em Paris, França, em 1898. Violinista, sucedeu o pai como mestre de capela da Sé de Salvador e foi, depois, regente da orquestra do Teatro São João. Em 1883, radicado em Manaus, foi regente da cadeira de Música e Canto Coral do Instituto Normal e Superior e, em 1897, fixou residência em Paris. Entre as poucas composições que deixou publicadas está uma missa dedicada a Nossa Senhora da Boa Esperança. Na área da teoria musical, publicou dois livros, editados no Brasil após sua morte.

**ADELINA CHARUTEIRA** – Abolicionista brasileira nascida no Maranhão no século 19. Filha e escrava de um rico proprietário que, falido, se dedicou à fabricação caseira de charutos. Tornou-se ganhadeira, vendendo o produto fabricado pelo pai e senhor a estudantes e intelectuais da capital maranhense, entre os quais circulava com desenvoltura. Conhecida dos meandros da cidade de São Luís, foi peça importante nos esquemas de fugas de escravos arquitetados pelas lideranças abolicionistas.

**ADHEMAR FERREIRA DA SILVA** – Atleta nascido e falecido na cidade de São Paulo (1927-2001). Especializado na modalidade de salto tríplice, estreou internacionalmente nos Jogos Olímpicos de 1948, em Londres, estabelecendo, no ano seguinte, o recorde sul-americano. Depois, sagrou-se campeão pan-americano em 1951 e sul-americano em 1952, conquistando a medalha de ouro nas Olimpíadas de Helsinque (1952) e de Melbourne (1956). Filho de um ferroviário e de uma lavadei-

ra, concluiu cursos de Jornalismo, Artes Plásticas, Direito, Educação Física e Relações Públicas. Falando fluentemente inglês, alemão, italiano e espanhol, foi adido cultural na Nigéria, durante o governo de Jânio Quadros. O primeiro atleta a dar ao Brasil duas medalhas de ouro em Olimpíadas, foi o maior campeão olímpico brasileiro no século 20.

**ADOÇÃO** – Estabelecimento legal ou informal de vínculo de paternidade e de filiação entre indivíduos, independentemente de laços consanguíneos. A adoção de crianças negras por famílias brancas, de direito ou como “filhos de criação”, numa prática que remonta à época escravista, representa no Brasil uma questão bastante complexa: se, por um lado, pode proporcionar ao adotado ou protegido oportunidades sociais que ele não teria junto dos pais biológicos, por outro, pode criar graves problemas psicológicos e de comportamento, como a anulação da identidade como reflexo de autoestima rebaixada. Muitas vezes, crianças negras adotadas ou criadas por brancos tornam-se adultos que não se veem como negros e, ao se descobrirem, rejeitam sua circunstância étnica. No Rio de Janeiro, estatísticas dão conta de que a preferência, nos casos de adoção, recai sobre crianças brancas, vindo depois as “pardas” e, finalmente, as “negras”.

**ADRIANO** – Mestre muçulmano residente no Rio de Janeiro na década de 1880. Escravo alforriado, procedente da África Ocidental, estabeleceu-se com uma quitanda no campo do Rosário, atrás da igreja do mesmo nome, no centro da cidade. Conhecido por sua sabedoria e humildade, foi professor de Árabe, Direito e Filosofia islâmicos do político Gaspar da Silveira Martins. Segundo Adolfo Morales de Los Rios, Adriano foi, no seu tempo, o maior arabista do Brasil.

**AFILHADO** – Aquele que recebe a proteção e/ou a preferência de seus padrinhos ou protetores. Na vigência da ordem escravista no Brasil, alguns escravos usufruíram da condição de afilhados de seus senhores, prerrogativa que lhes conferia alguma proteção no meio social, embora o estatuto da escravidão previsse ao escravo apenas o suficiente para sua manutenção como máquina e instrumento de trabalho.